**Moção Nº 105/2025Moção Nº 105/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL DA OAB MOGI MIRIM PELA POSSE E REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE PÁSCOA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Votos de congratulações e aplausos à Comissão de Ação Social da Ordem dos Advogados do Brasil – 60ª Subseção Mogi Mirim, presidida pela advogada Thais Sardinha e composta pelas advogadas Nádia Gonçalves e Atalanta Pimenta, pela sua posse em 2025 para o triênio 2025-2027 e pela iniciativa da campanha de Páscoa de arrecadação de chocolates, destinados aos Centros Educacionais Municipais de Primeira Infância (CEMPIS) do município de Mogi Mirim, promovendo solidariedade e apoio às crianças da comunidade.

 Requeiro também que seja remetida cópia dessa propositura para a Sra. Thaís Sardinha, presidente da Comissão de Ação Social da OAB Mogi Mirim, no seguinte endereço: Av. Cel. Venancio F. A. Adorno, 109, CEP: 13800-221, Mogi Mirim – SP.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de abril de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**